

## AVISO

# REGISTO E LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS

MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público que as Juntas de Freguesia irão proceder à atualização dos registos de canídeos, sendo solicitado até ao final do ano presente a regularização do licenciamento de todos os canídeos existentes no concelho.

A identificação eletrónica (chip) é obrigatória em canídeos nascidos após 1 de Julho de 2008. A vacinação antirrábica é obrigatória para todos os cães com três ou mais meses de idade. Os detentores de cães entre os 3 e os 6 meses de idade são obrigados a proceder ao registo e licenciamento na junta de freguesia da sua área de residência. A licença tem de ser, obrigatoriamente, renovada todos os anos. O licenciamento de cães perigosos ou potencialmente perigosos rege-se pelo Decreto-Lei n.º 315/2009 de 29 de Setembro.

Assim, solicita-se a comparência dos respetivos proprietários nas instalações das respetivas Juntas de Freguesia de modo a que seja feita a regularização das respetivas licenças, comunicação de alteração de residência, alteração de propriedade ou baixa dos canídeos, em caso de morte ou extravio dos mesmos.

Os proprietários deverão apresentar os seguintes documentos, bem como indicar a morada completa e um contacto telefónico válido:

- Boletim Sanitário com a vacinação antirrábica válida e registo de microchip;
- Cartão de contribuinte do Proprietário;
- Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão do Proprietário.

A falta de licença é punível com coima de 25€ a 3740€ (pessoa singular) e de 25€ a 44890€ (pessoa coletiva), sendo a falta de registo punida com coima em dobro da correspondente falta de licença. A falta de identificação eletrónica (chip) em canídeos nascidos após 1 de Julho de 2008 é punível com coima de 50€ a 1850€. A falta de vacinação antirrábica devidamente certificada no boletim sanitário do respetivo animal é punível com coima de 50€ a 3740€.

Para esclarecer qualquer dúvida, contacte os Serviços Veterinários Municipais, através do email [veterinario@cm-tabua.pt](mailto:veterinario@cm-tabua.pt) ou pelo telefone 235410340. O atendimento ao público é realizado no Gabinete Médico-Veterinário, localizado no Mercado Municipal, todas as quartas-feiras das 9h00 – 12h30.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

Paços do Município de Tábua, 18 de Setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro